



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 18638250)

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Lei 7.471/1986
Data de instalação	01/08/1986
Data da última correição realizada	27/02/2025
Período de correição	28/02/2025 a 14/05/2026

Em 14/05/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 40^a Correição Ordinária na 06^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JULIA TORRES GAZE e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6^a VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiárias

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9**1.1. Juíza Titular**

Juíza	Titularidade na Unidade
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	21/05/2021

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
09/06/2025 a 10/06/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
03/09/2025 a 05/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
27/10/2025 a 28/10/2025	Folga compensatória
19/01/2026 a 07/02/2026	1º período de férias de 2026
01/03/2026 a 20/03/2026	2º período de férias de 2026

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
JULIA TORRES GAZE	20/01/2020 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigep)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Juíza	Período	Motivo
Julia Torres Gaze	15/05/2025 a 03/06/2025	2º período de férias de 2024
Julia Torres Gaze	06/04/2026 a 25/04/2026	1º período de férias de 2025

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Fabiano Gomes de Oliveira	06/05/2024 a	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	nos autos nº 0001175-34.2023.5.09.0006, em razão das suspeições declaradas pela Juíza Titular Ana Maria São João Moura e pela Juíza Substituta Julia Torres Gaze
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	23/06/2025 a 29/06 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	ATUAR no acervo da magistrada a que foi concedida licença cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Guarapuava
Orlando Losi Coutinho Mendes	30/06/2025 a 06/07 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	ATUAR no acervo da magistrada a que foi concedida licença, cumulativamente com sua jurisdição na Vara do Trabalho de Marechal Cândido Rondon.
Christiane Zanin Gelbecke	07/07/2025 a 10/08 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrada
Mateus Carlesso Diogo	11/08/2025 a 17/08 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrada
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	18/08/2025 a 07/09 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	concedida a magistrada
Giuliano Motta	08/09/2025 a 05/10 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	
Natan Mateus Ferreira	06/10/2025 a 02/11 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	Portaria 149/2025 prorrogou a designação a partir de 20/10/2025
Natan Mateus Ferreira	10/11/2025 a 28/11 /2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (S)	de magistrada
Christiane Zanin Gelbecke	15/12/2025 a 19/12 /2025	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão de compensação pelo adiamento das audiências por ocasião



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

			da licença para tratamento de saúde concedida a magistrada
Bruno Vinicius Lima Bragiato	20/01/2026 a 01/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Substituta Julia Torres Gaze
Cintia Aparecida Silva de Paula Latini	07/02/2026 a 18/02/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Ana Maria São João Moura



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
CELSO ALEXANDRE LOPES MIR	ANALISTA JUDICIÁRIO	
ELESANDRO MÁRCIO VELASCO	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ELIZABETH DAMASO DA SILVEIRA KURTZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
GABRIEL BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
GABRIELLE DUARTE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
KARYME FERNANDA FERRARI SAMAAN PACCINI	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
MARCELA DEL PINTOR DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
MARCELO MUNARI OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARCO ANTÔNIO CORIOLANO LOPES MARAM	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
SANDRA MARA PALMA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
SHEILA MACIEL DA HORA CASAGRANDE	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		74

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=370057>

1.6. Estagiárias

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Ana Beatriz Czeck	02/09/2024
Beatriz Coraca Brandl	16/07/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 27/04 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 27.04.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.620	1.726	1.907	6,54%	10,49%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	609	485	419	-20,36%	-13,61%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.985	2.728	2.663	-8,61%	-2,38%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	18	15	16	-16,67%	6,67%
Total da Vara	5.232	4.954	5.005	-5,31%	1,03%
TRT	343.512	349.065	359.972	1,62%	3,12%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	468	411	72	35
Tutelas provisórias (423 /424/427)	131	104	-	8
Total	599	515	72	43

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casinado>

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	42,33%	33,38%	37,32%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.382	1.559	517
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	49	48	11
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	41	61	16
Total de casos novos	1.390	1.546	512

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	108	99	37
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	4	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.307	1.584	575
Total de solucionados (conforme META 1)	1.327	1.456	347
Percentual	101,53%	91,86%	60,35%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 27/04/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
356	319	89,61%	37	10,39%	8	2,25%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.390	1.546	512
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	5	8	1
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.202	1.310	319



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Solucionados sem resolução do mérito (45)	152	171	42
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	689	786	954

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.229	1.354	327
Conciliações (conforme critérios da META 3)	636	686	126
Percentual	51,75%	51,05%	38,65%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	2.784	111	3
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	2.719	189	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	79	1	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	60	65	86
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	37	41	62
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	130	130	143
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	182	170	180
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	15	19	32
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	193	179	198
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	135	121	128
Da realização da última audiência até a conclusão			



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	19	19	35
--	----	----	----

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 27/04/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	41

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (293)	313	358	88

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	35,14%	31,25%	39,80%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.137	1.305	272
Extinção na etapa de liquidação (90493)	617	888	201
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	609	485	419
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	216	196	164

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	543	706	180
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	33	54	18
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	4	20	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	5	3	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	32	105	3

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinado>

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	156	131	149

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	8	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	306	265	208

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	629	907	212

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	524	471	129
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	701	801	200
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.985	2.728	2.663

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	107	102	32
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	465	463	122
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	124	211	39
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	1	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	7	28	8

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 27/04/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.206	2.682	2.416
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.124	2.008	2.264
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	3.021	3.019	3.067

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casipado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 27/04/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	312	264	75	28



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 27/04/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	161	-	-
Processos suspensos (300)	1.021	1.227	1.155

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 27/04/2026
Arquivamento definitivo (110)	702	734	199

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	27/04/2026
Índice de congestionamento	47,63%	34,35%	34,20%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 27/04/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	29	38	20/07/2026	14/11/2030	210	218
Instrução	36	49	13/08/2026	02/02/2027	231	192
Una	55	45	19/08/2026	25/11/2026	186	109
Encerramento de			09/09	30/11		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>

Instrução	59	51	/2026	/2026	85	75
-----------	----	----	-------	-------	----	----

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 27/04/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	881	961
Instrução	698	650
Una	357	258
Encerramento de Instrução	163	146

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 27/04/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 30 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTOrd	0000974-50.2020.5.09.0005	22/01/2021
2	RTOrd	0000890-07.2024.5.09.0006	18/07/2024
3	ACum	0000976-75.2024.5.09.0006	06/08/2024
4	RTOrd	0001284-14.2024.5.09.0006	14/10/2024
5	RTOrd	0000684-56.2025.5.09.0006	19/05/2025
6	RTOrd	0000712-24.2025.5.09.0006	23/05/2025
7	RTSum	0000730-45.2025.5.09.0006	28/05/2025
8	RTOrd	0001166-04.2025.5.09.0006	05/08/2025
9	RTOrd	0001185-10.2025.5.09.0006	07/08/2025
10	RTOrd	0001221-52.2025.5.09.0006	15/08/2025
11	RTOrd	0001385-17.2025.5.09.0006	16/09/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casipado

12	Pet	0001391- 24.2025.5.09.0006	16/09/2025
13	RTOrd	0001412- 97.2025.5.09.0006	19/09/2025
14	RTOrd	0001574- 04.2025.5.09.0003	20/10/2025
15	Pet	0001643- 27.2025.5.09.0006	03/11/2025
16	RTOrd	0001731- 65.2025.5.09.0006	21/11/2025
17	ETCiv	0001794- 90.2025.5.09.0006	03/12/2025
18	ETCiv	0001826- 95.2025.5.09.0006	10/12/2025
19	ConPag	0001856- 33.2025.5.09.0006	16/12/2025
20	ConPag	0001870- 17.2025.5.09.0006	17/12/2025
21	ConPag	0000081- 46.2026.5.09.0006	27/01/2026
22	RTOrd	0000191- 45.2026.5.09.0006	18/02/2026
23	RTOrd	0000197- 52.2026.5.09.0006	19/02/2026
24	RTOrd	0000216- 58.2026.5.09.0006	23/02/2026
25	PAP	0000285- 90.2026.5.09.0006	04/03/2026
26	ETCiv	0000298- 89.2026.5.09.0006	06/03/2026
27	HTE	0000305- 81.2026.5.09.0006	09/03/2026
28	HTE	0000332- 64.2026.5.09.0006	12/03/2026
29	ConPag	0000340- 41.2026.5.09.0006	13/03/2026
30	RTSum	0000390- 67.2026.5.09.0006	23/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casinado>

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	342	284	626	79	705	749	227	3,11	3,30
BRUNO MAGLIARI	0	3	3	0	3	619	247	0,01	2,51
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	11	8	19	1	20	611	219	0,09	2,79
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	39	38	77	8	85	613	232	0,37	2,64
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	47	43	90	6	96	695	194	0,49	3,58
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	2	3	5	0	5	950	225	0,02	4,22
FELIPE ROTHENBERGER COELHO	0	1	1	1	2	503	217	0,01	2,32
GIULIANO MOTTA	39	34	73	12	85	804	232	0,37	3,47
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	695	231	0,00	3,01
JULIA TORRES GAZE	84	114	198	44	242	242	100	2,42	2,42
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	59	59	0	59	774	230	0,26	3,37
MATEUS CARLESSO DIOGO	9	19	28	1	29	607	232	0,13	2,62
NATAN MATEUS FERREIRA	27	80	107	21	128	742	218	0,59	3,40
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	12	10	22	3	25	959	227	0,11	4,22
Total	613	696	1.309	176	1.485				

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR 19/05/2026 GAB18 TRT9

SANDRO AUGUSTO HAISI 20/05/2026 SECOR TRT9

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	51	97	144
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	0	1
BRUNO MAGLIARI	0	0	2
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	3
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	6	29	26
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	4	34	38
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	1	0	2
GIULIANO MOTTA	8	15	21
JULIA TORRES GAZE	27	40	70
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	28
MATEUS CARLESSO DIOGO	1	2	15
NATAN MATEUS FERREIRA	5	37	47



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espindo>

ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	1	4	14
Total	104	258	411

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras			
ANA MARIA SÃO JOÃO MOURA	50	657	4	508	27	0	1.246	227	5,49
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	1	9	7	21	0	0	38	219	0,17
CARLOS MARTINS KAMINSKI	0	0	0	0	2	0	2	211	0,01
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	1	11	60	49	0	0	121	232	0,52
CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA LATINI	80	12	50	28	1	0	171	194	0,88
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	18	0	19	175	0,11
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	5	0	0	0	55	0	60	235	0,26
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	2	0	8	0	0	10	225	0,04
FERNANDO HOFFMANN	0	0	0	0	3	0	3	215	0,01
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	4	0	4	220	0,02
GIULIANO MOTTA	59	87	59	17	0	0	222	232	0,96
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	3	0	0	0	27	0	30	231	0,13
JULIA TORRES GAZE	0	55	57	179	0	0	291	100	2,91
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	0	0	0	0	14	0	14	216	0,06
MARLI GOMES GONÇALVES	2	0	0	0	16	0	18	226	0,08
MATEUS CARLESSO DIOGO	0	0	15	4	0	0	19	232	0,08
NATAN MATEUS FERREIRA	0	48	98	34	0	0	180	218	0,83
ORLANDO LOSI COUTINHO MENDES	0	0	7	13	0	0	20	227	0,09
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	0	0	6	0	7	228	0,03
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	0	0	0	0	22	0	22	217	0,10
Total	203	881	357	861	195	0	2.497	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **27/04/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **27/04/2026** o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **1** incidentes processuais conclusos para julgamento há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
CHRISTIANE ZANIN GELBECKE	0001365-26.2025.5.09.0006	Embargos de Declaração

Em consulta posterior, observou-se que a sentença desse incidente foi prolatada na data da correição.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dao-casinado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.554	581	631	86	96	1.394
02ª VT	1.551	500	683	86	115	1.384
03ª VT	1.557	594	646	64	83	1.387
04ª VT	1.550	568	719	45	109	1.441
05ª VT	1.565	558	585	96	126	1.365
06ª VT	1.590	613	696	63	114	1.486
07ª VT	1.557	590	762	65	129	1.546
08ª VT	1.533	626	660	64	97	1.447
09ª VT	1.567	526	736	78	116	1.456
10ª VT	1.522	510	732	36	78	1.356
11ª VT	1.550	714	497	54	75	1.340
12ª VT	1.545	577	689	65	92	1.423
13ª VT	1.563	595	630	70	107	1.402
14ª VT	1.551	676	778	75	132	1.661
15ª VT	1.563	650	600	64	113	1.427
16ª VT	1.552	591	585	100	103	1.379
17ª VT	1.551	554	715	78	73	1.420
18ª VT	1.534	637	609	84	110	1.440
19ª VT	1.531	428	753	30	154	1.365
20ª VT	1.539	573	738	78	78	1.467
21ª VT	1.563	557	664	72	106	1.399
22ª VT	1.554	616	557	55	128	1.356
23ª VT	1.555	593	610	70	94	1.367

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,70%
02ª VT	89,23%
03ª VT	89,08%
04ª VT	92,97%
05ª VT	87,22%
06ª VT	93,46%
07ª VT	99,29%
08ª VT	94,39%
09ª VT	92,92%
10ª VT	89,09%
11ª VT	86,45%
12ª VT	92,10%
13ª VT	89,70%
14ª VT	107,09%
15ª VT	91,30%
16ª VT	88,85%
17ª VT	91,55%
18ª VT	93,87%



19ª VT	89,16%
20ª VT	95,32%
21ª VT	89,51%
22ª VT	87,26%
23ª VT	87,91%
Média	91,63%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	41,68%
02ª VT	36,13%
03ª VT	42,83%
04ª VT	39,42%
05ª VT	40,88%
06ª VT	41,25%
07ª VT	38,16%
08ª VT	43,26%
09ª VT	36,13%
10ª VT	37,61%
11ª VT	53,28%
12ª VT	40,55%
13ª VT	42,44%
14ª VT	40,70%
15ª VT	45,55%
16ª VT	42,86%
17ª VT	39,01%
18ª VT	44,24%
19ª VT	31,36%
20ª VT	39,06%
21ª VT	39,81%
22ª VT	45,43%
23ª VT	43,38%
Média	41,09%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 27/04/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	309	379	30	718
02ª VT	204	349	49	602
03ª VT	282	472	40	794
04ª VT	416	623	95	1.134
05ª VT	483	604	53	1.140
06ª VT	484	429	41	954
07ª VT	291	308	14	613
08ª VT	583	268	34	885
09ª VT	301	547	17	865
10ª VT	434	486	59	979
11ª VT	419	376	45	840
12ª VT	332	631	26	989
13ª VT	429	336	27	792



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doi.aspx>

14ª VT	469	388	9	866
15ª VT	358	359	47	764
16ª VT	407	535	24	966
17ª VT	385	611	47	1.043
18ª VT	305	238	20	563
19ª VT	553	433	41	1.027
20ª VT	293	477	19	789
21ª VT	456	357	37	850
22ª VT	293	455	19	767
23ª VT	377	447	43	867
Média	385	439	36	861

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	91,86%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	99,35%	105,69%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	51,05%	105,68%



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,80%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,38%	9,42 p.p.	125,31%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	31,25%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,35%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	880	1035	862

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).	92,26%	10*/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHJ no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				99,35%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				2,66% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				9,42 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	42,80%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,38%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	31,25%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	34,35%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				29,95 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				111 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				20,32%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				126,49%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				1º Q	5/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				3º Q	2/5
Total de Pontos					110
Categoria do Selo					Ouro



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doi.aspx?doi=370057>

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001318-52.2025.5.09.0006	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de admissibilidade de recurso em 31-03-2026.
0000610-04.2025.5.09.0652	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de admissibilidade de recurso em 19-03-2026.
0001043-40.2024.5.09.0006	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de admissibilidade de recurso em 02-03-2026.
0001249-20.2025.5.09.0006	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de admissibilidade de recurso em 25-02-2026.
0000230-76.2025.5.09.0006	O juízo faz menção à análise dos pressupostos processuais. Decisão de admissibilidade de recurso em 30-01-2026.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **65** dias, até o encerramento da instrução foi de **170** dias e até a prolação de sentença foi de **179** dias.



Já neste ano, até o dia 27/04/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **86** dias, até o encerramento da instrução foi de **180** dias e até a prolação de sentença foi de **198** dias.

Em 27/04/2026 havia **41** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **28** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0002195-70.2017.5.09.0006	Trânsito em julgado em 10-02-2026; Despacho determinando a liberação imediata do depósito recursal em 24-02-2026; Alvará expedido em 12-03-2026.
1602600-21.2009.5.09.0006	Trânsito em julgado em 20-02-2026; Despacho determinando a liberação imediata do depósito recursal em 11-04-2026; Não houve expedição do alvará até a data da análise em 15-04-2026.
0001221-86.2024.5.09.0006	Trânsito em julgado em 23-02-2026; Despacho determinando a liberação imediata do depósito recursal em 24-02-2026; Alvará expedido em 12-03-2026.
0001777-54.2025.5.09.0006	Trânsito em julgado em 05-02-2026; Despacho determinando a liberação imediata do depósito recursal em 12-02-2026; Alvará expedido em 17-03-2026.
0000353-50.2020.5.09.0006	Trânsito em julgado em 15-12-2025; Despacho determinando a liberação imediata do depósito recursal em 16-12-2025; Alvará expedido em 18-12-2025.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 195 (cento e noventa e cinco) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios



SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000691-39.2011.5.09.0006	Convênio SISBAJUD realizado em 23-02-2026.
0445200-73.2000.5.09.0006	Convênio SISBAJUD realizado em 06-03-2026.
0599800-76.2005.5.09.0006	Convênio SISBAJUD realizado em 10-02-2026.
0000800-38.2020.5.09.0006	Convênio RENAJUD realizado em 10-04-2026.
0000492-80.2012.5.09.0006	Convênio RENAJUD realizado em 10-04-2026.
0001534-47.2024.5.09.0006	Convênio INFOJUD realizado em 10-04-2026.
1619100-07.2005.5.09.0006	Convênio PREVJUD realizado em 26-02-2026.
0000958-25.2022.5.09.0006	Convênio CNIB realizado em 22-10-2025.
0000252-42.2022.5.09.0006	Convênio SNIPER realizado em 15-10-2025.
8618900-80.2002.5.09.0006	Convênio CCS BACEN realizado em 26-02-2026.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	56.845.439,64
Decorrentes de acordo (253)	R\$	33.280.549,05
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	105.019,19

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.619.513,14
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	11.550.967,89
Imposto de renda (259)	R\$	2.899.521,91
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 9 casos



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHJ no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)" e de 2 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0317500-70.2007.5.09.0006	23/06/2025	368
0001199-62.2023.5.09.0006	30/09/2025	368
0000969-88.2021.5.09.0006	27/11/2025	368
0000969-88.2021.5.09.0006	27/11/2025	368
0000969-88.2021.5.09.0006	27/11/2025	368
0000995-52.2022.5.09.0006	26/01/2026	370
0000995-52.2022.5.09.0006	26/01/2026	370
0000535-31.2023.5.09.0006	23/02/2026	368
0000535-31.2023.5.09.0006	23/02/2026	368
0000535-31.2023.5.09.0006	23/02/2026	368
0000535-31.2023.5.09.0006	23/02/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=...>

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	191
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	88
Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
Conhecimento	Cumprimento de providências	26
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	2
Conhecimento	Elaborar sentença	17
Conhecimento	Fazer conclusão	3
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	7
Conhecimento	Sobrestamento	33
Conhecimento	Triagem inicial	31
Execução	Aguardando audiência	1
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	23
Execução	Aguardando término dos prazos	45
Execução	Análise pelo magistrado	7
Execução	Assinar sentença	4
Execução	Cumprimento de providências	48
Execução	Elaborar despachos ou decisões	2
Execução	Fazer conclusão	13
Execução	Preparar expedientes e comunicações	44
Execução	Sobrestamento	209
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	53
Liquidação	Aguardando término dos prazos	5
Liquidação	Análise pelo magistrado	24
Liquidação	Assinar sentença	1
Liquidação	Convênios	1
Liquidação	Cumprimento de providências	2
Liquidação	Sobrestamento	3

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 27/04/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 28.04.2026, a existência de 239 (duzentos e trinta e nove) petições nesta situação,



sendo as mais antigas protocoladas em 23.02.2026, nos autos 0000106-93.2025.5.09.0006, 0000636-97.2025.5.09.0006, ou seja, há 41(quarenta e um) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Agravo de Petição	13	13
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Renúncia de Procuração/Substabelecimento	1	1
Contestação	2	2
Embargos de Declaração	2	2
Embargos à Execução	1	1
Emenda à Inicial	1	1
Impugnação	5	5
Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica	1	1
Indicação de Bens à Penhora	1	1
Manifestação	193	182
Recurso Ordinário	16	10
Solicitação de Habilitação	1	1
Total	239	222

Observa-se que, em 28.04.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 108 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (239 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0149200-83.1986.5.09.0006	Não foram localizadas irregularidades na tramitação do feito.
0043500-21.1986.5.09.0006	Não foram localizadas irregularidades na tramitação do feito.
0047500-64.1986.5.09.0006	Não foram localizadas irregularidades na tramitação do feito.
0047800-26.1986.5.09.0006	Não foram localizadas irregularidades na tramitação do feito.
0006500-50.1987.5.09.0006	Não foram localizadas irregularidades na tramitação do feito.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria não se verificam irregularidades nos procedimentos da Unidade.

12.6. Incidentes processuais pendentes



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 27/04/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Não foram encontradas pendências estatísticas de incidentes da liquidação/execução.

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado	1106	64,75%
Mandado de Citação	241	14,11%
Mandado de Penhora	210	12,30%
Mandado de Intimação / Notificação	143	8,37%
Mandado de Constatação	5	0,29%
Mandado de Busca e Apreensão	1	0,06%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	1	0,06%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,06%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Total	1708	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

/2022 e art. 67, caput e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 27/04/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ROMULO DE NEGREIROS GUIMARAES	0001115-27.2024.5.09.0006	01/03/2026	Mandado
MARCELE BEATRIZ COTOSKY	0001469-57.2024.5.09.0651	17/03/2026	Mandado
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0068500-47.1991.5.09.0006	20/03/2026	Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0010411-54.2016.5.09.0006	27/03/2026	Mandado de Citação
EDSON DA LUZ RIBEIRO	0000101-76.2022.5.09.0006	31/03/2026	Mandado de Penhora
PATRICIA BARBOSA PUPPIN	0000243-03.2010.5.09.0006	07/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
VIVIAN LUCI NUNES MOTA	0002012-02.2017.5.09.0006	09/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
LEO MC MANNIS FILHO	0000507-73.2017.5.09.0006	09/04/2026	Mandado
CRISTIANE CARREIRO PEREIRA FERES	3428700-31.2007.5.09.0006	09/04/2026	Mandado
GISELLE DE CASSIA MARIANO	0001718-57.2011.5.09.0006	09/04/2026	Mandado

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000877-03.2023.5.09.0892	Despacho determinando a liberação de valores em 23-09-2025; Alvará expedido em 27-09-2025 (4 dias).
0002165-35.2017.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 11-03-2016; Indicação de dados bancários em 18-03-2026; Alvará expedidos em 24-03-2026 (6 dias).



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/daa-casipado>

0000665- 60.2019.5.09.0006	Decisão determinando a liberação de valores em 23-03-2026; Alvarás expedidos 24-03-2026 (1 dia).
0001010- 89.2020.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 05-03-2026; Alvará expedido em 12-03-2026 (7 dias)
0000342- 79.2024.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 12-03-2026; Alvarás expedidos em 17-03-2026 (5 dias).

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001181- 95.2010.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 04-12-2025; Concordância com parcelamento e indicação de dados bancários em 08-12-2025; Alvará expedido em 19-01-2026 (42 dias).
0001074- 26.2025.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 05-02-2026; Dados bancários em 13-02-2026; Alvará expedido em 25-02-2026 (12 dias).
0000816- 50.2023.5.09.3671	Despacho determinando a liberação de valores em 12-02-2026; Alvará expedido em 25-02-2026 (13 dias).
0001076- 93.2025.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 26-02-2026; Alvará expedido em 12-03-2026 (14 dias).
0000594- 82.2024.5.09.0006	Despacho determinando a liberação de valores em 07-08-2025; Concordância com parcelamento e indicação de dados bancários em 11-08-2025; Alvará expedido em 31-08-2026 (20 dias).

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 27/04/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.924** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **893** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 27/04/2026, constatou-se que uma perícia na fase de conhecimento está na situação "aguardando laudo" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0001114-	ERNESTO MITSUO		



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

08.2025.5.09.0006	HASEGAWA	Aguarda Laudo	20/01/2026
-------------------	----------	---------------	------------

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de **14 a 16/04/2026**, foram analisados os seguintes processos:

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

Processo (número do CNJ)	Situação
0000001-44.2010.5.09.0006	Despacho determinando expedição de Carta Precatória em 30-01-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 14-04-2026 (74 dias).
0000930-91.2021.5.09.0006	Despacho determinando atualização da conta e expedição de certidão em 10-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 14-04-2026 (63 dias).
0000495-83.2022.5.09.0006	Devolução de Carta Precatória em 15-01-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 14-04-2026 (89 dias).
0000901-70.2023.5.09.0006	Despacho determinando atualização da conta em 25-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 14-04-2026 (48 dias).
0120100-53.2004.5.09.0006	Decurso do prazo manifestação sobre os Embargos em 10-03-2026. Os autos não foram remetidos à conclusão até a data da análise, em 14-04-2026 (35 dias).
0001723-45.2012.5.09.0006	Despacho determinando expedição de crédito em 10-02-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 15-04-2026 (64 dias).
0001500-87.2015.5.09.0006	Acordo com vencimento em janeiro/2026; Não houve pagamento das parcelas acessórias até a data da análise, em 15-04-2026 (74 dias).
0000877-03.2023.5.09.0892	Alvará expedido em 17-12-2025 sem a utilização do convênio SISCONDJ.
0000256-55.2017.5.09.0006	Processo na etapa de execução forçada sem movimentação processual desde 27-01-2026 até a data da análise, em 15-04-2026 (78 dias).
0002277-72.2015.5.09.0006	Mandados de citação expedidos em 11 e 13-02-2026 sem classificação adequada.
0612000-23.2002.5.09.0006	Despacho proferido em 12-02-2026; Manifestação do exequente em 26-02-2026; Não houve cumprimento do despacho até a data da análise, em 15-04-2026 (48 dias).
0001822-10.2015.5.09.0006	Petição da parte exequente requerendo expedição de mandado e outras providências em 10-03-2026 não foi levada à conclusão até a data da análise, em 15-04-2026 (36 dias).
0000033-87.2026.5.09.0006	Mandado de penhora expedido sem a devida classificação em 28-01-2026; Cumprimento do mandado em 27-02-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-04-2026 (47 dias).
0000969-88.2021.5.09.0006	Depósito judicial juntado aos autos em 19-02-2026; Não houve movimentação processual posterior até a data da análise, em 15-04-2026 (55 dias).
1186400-48.2002.5.09.0006	Petição da parte exequente requerendo que o imóvel penhora seja levado à leilão apresentada em 03-03-2026 não foi levada à conclusão até a data da análise, em 15-04-2026 (43 dias).
0000584-14.2019.5.09.0006	Apresentação de cálculos em 18-02-2026; Não houve expedição de certidão de crédito até a data da análise, em 15-04-2026 (56 dias).
0000103-80.2021.5.09.0006	Apresentação de cálculos em 25-02-2026; Não intimação das partes acerca dos cálculos apresentados até a data da análise, em 15-04-2026 (49 dias).
0000006-75.2024.5.09.0006	Mandados de intimação expedidos em 05-03-2026 sem a devida classificação. Decurso do prazo para manifestação das partes em 30-10-2025. Conclusão dos autos para julgamento em 06-02-2026 (99 dias).
0000874-92.2020.5.09.0006	Despacho determinando a expedição de RPV em 04-12-2025; Atualização da conta em 09-01-2026; Decurso do prazo em 04-03-2026; Não houve expedição da RPV até a data da análise, em 15-04-2026 (42 dias).
0001111-39.2014.5.09.0006	Despacho determinando a expedição de mandado de penhora em 19-02-2026; Não houve cumprimento do despacho até a data da análise, em 15-04-2026 (55 dias).
0001063-31.2024.5.09.0006	Decisão determinando a expedição de RPV em 24-11-2025; Atualização da conta em 02-12-2025; Decurso do prazo em 06-03-2026; Não houve expedição da RPV até a data da análise, em 15-04-2026 (53 dias).
0000887-57.2021.5.09.0006	Bloqueio SISBAJUD realizado em 09-06-2025 sem desdobramento - Protocolo nº 20250037005967 (310 dias).
0002098-70.2017.5.09.0006	Bloqueio SISBAJUD realizado em 17-10-2025 sem desdobramento - Protocolo nº 20250050467958 (180 dias).
0000716-37.2020.5.09.0006	Bloqueio SISBAJUD realizado em 30-01-2026 sem desdobramento - Protocolo nº 20260058328006 (75 dias).



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>.

3778300-74.2009.5.09.0006	Despacho determinando citação dos executados em 11-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 16-04-2026 (36 dias).
0000272-33.2022.5.09.0006	Despacho determinando a expedição de mandado em 06-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 16-04-2026 (41 dias).
0246000-51.2001.5.09.0006	Despacho proferido em 06-03-2026 pendente de cumprimento integral até a data da análise em 16-04-2026 (41 dias).
0396200-31.2005.5.09.0006	Despacho determinando intimação do calculista em 11-03-2026; Não houve cumprimento até a data da análise, em 16-04-2026 (36 dias).
0000319-85.2014.5.09.0006	Processo arquivado na etapa de liquidação sem Sentença de extinção da execução.
0000503-89.2024.5.09.0006	Processo arquivado com movimento de liquidação cancelada sem Sentença de extinção.
0000834-08.2023.5.09.0006	Processo arquivado com movimento de liquidação cancelada sem Sentença de extinção.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 64,75% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Observou-se caso de ausência de imediata conclusão para julgamento de processo apto a tal. A secretaria deve passar a fazer a imediata conclusão para julgamento (tarefa de minutar no PJe) dos processos e incidentes quando aptos a tal.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0000319-85.2014.5.09.0006).

A secretaria deve cumprir o despacho de 30/01/2026 dos autos 0000001-44.2010.5.09.0006.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000495-83.2022.5.09.0006, 0000969-88.2021.5.09.0006, 1186400-48.2002.5.09.0006

A secretaria deve cumprir o despacho de 10/02/2026 dos autos 0001723-45.2012.5.09.0006.

A secretaria deve concluir o cumprimento do despacho de 11/02/2026 dos autos 0000103-80.2021.5.09.0006.

A secretaria deve concluir o cumprimento da decisão de 24/11/2025 dos autos 0001063-31.2024.5.09.0006.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:



Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025), com exceção da seleção do correto “tipo de documento” de acordo com a diligência a ser realizada quando da expedição de mandados.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 37 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 7 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 14 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciais (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: *Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.*


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por sigilo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 6ª VT de Curitiba tem cerca de 100 contas judiciais e aproximadamente 40 depósitos recursais pendentes de saneamento (a relação dos depósitos recursais será enviada à VT oportunamente). Em 2025 e 2026 a Vara informou à Corregedoria o saneamento de poucas contas do garimpo.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9



Os servidores MARCO ANTÔNIO CORIOLANO LOPES MARAM e ELIZABETH DAMASO DA SILVEIRA KURTZ são os multiplicadores da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);

- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA);
- Determinar à secretaria que monitore permanentemente a existência de processos arquivados com saldo em conta judicial e, havendo algum nessa situação, faça o devido tratamento observando as orientações do Projeto Garimpo.

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- **Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;**
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais



de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);

- **Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;**
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 125,31%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- b. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 110 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000106-06.2026.2.00.0509 no PJeCor.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 19
/05/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 20/05
/2026
SECOR TRT9

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 06ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (6ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 370057)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.WMEAB.KKUHG no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/docassinado>